



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366 7839 - <http://ufc.br/>

EDITAL N° 01/2026/DDPU/FACDIR/UFC - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA

Processo nº 23067.004041/2026-43

O Professor Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO, Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005, bem como no Edital nº 19/2025 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação, vem tornar público o Procedimento para Seleção das Monitorias do Departamento de Direito Público para o ano 2026:

1. DAS VAGAS

Disciplina	Modalidade	Vagas
Direito Administrativo I diurno	Voluntária	01
Direito Administrativo II noturno	Remunerada	01
Direito Ambiental diurno	Remunerada	01
Direito Ambiental tarde	Voluntária	01
Ciência Política e Teoria Geral do Estado diurno	Voluntária	01
Direito Eleitoral diurno	Voluntária	01
Direito Eleitoral tarde	Remunerada	01
Direito Constitucional II diurno	Remunerada	01
Direito Constitucional II diurno	Voluntária	01
Direito Constitucional III diurno	Remunerada	01
Direito Penal I diurno	Remunerada	01
Direito Penal I noturno	Voluntária	01
Direito Penal II noturno	Remunerada	01
Direito Penal III diurno	Voluntária	01
Direito Tributário I diurno	Voluntária	01
Direito Tributário I noturno	Voluntária	01
Direito Tributário II noturno	Voluntária	01

2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição.
- 2.2 Ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.3 Cada aluno só poderá se inscrever em 01 (uma) monitoria.
- 2.4 A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas, exclusivamente, de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/WuCtSD5szqETBubq5>, **no período das 00h (zero hora) do dia 05 de fevereiro de 2026 às 18h00min (dezoito horas) horas do dia 12 de fevereiro de 2026.**
- 3.2 O candidato deve preencher o formulário e anexar o histórico escolar da graduação e um documento de identificação com foto.
- 3.3 O conteúdo programático estará disponível no site da Faculdade de Direito no endereço eletrônico <https://fadir.ufc.br>.

4. DAS PROVAS

- 4.1 A Seleção obedecerá às normas contidas na Resolução no 01/2005/CEPE e demais normas aplicáveis ao assunto e constará da média de 02 (duas) notas, a critério do Professor. A primeira nota será a da prova escrita ou oral; a segunda nota será a nota da disciplina obtida pelo estudante na área de estudo respectiva ou a nota da entrevista.
- 4.2 Para os professores que optarem pela realização da prova escrita, esta será realizada no dia 20/02/2026, às 09:00 horas, na Faculdade de Direito, e terá duração de duas horas.
- 4.3 Os professores que optarem pela realização da prova oral notificarão com antecedência os alunos do dia e horário de sua realização.
- 4.4 Os professores que optarem pela realização de entrevista notificarão com antecedência os alunos do dia e horário de sua realização.
- 4.5 Não é permitida consulta durante a realização da prova.
- 4.6 O resultado final das monitorias será publicado no dia 27 de fevereiro de 2026 no site da Faculdade de Direito da UFC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A prova escrita consistirá na elaboração de sorteio de um dos pontos do programa disponibilizado no ato da inscrição, tendo o candidato que dissertar sobre o ponto sorteado.
- 5.2 Na prova de entrevista, cujos critérios serão definidos por cada Professor, sugere-se que seja o candidato indagado sobre disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, bem como que seja avaliado o currículo do candidato.
- 5.3 Os professores que optarem pela realização de prova oral deverão informar com antecedência aos candidatos forma e critérios de sua realização.
- 5.4 Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
 - b) Maior número de créditos.

c) Escolha do Professor Orientador.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	05 de fevereiro de 2026
Período de inscrições	05 a 12 de fevereiro de 2026
Prova escrita	20 de fevereiro de 2026
Prova oral ou entrevista	Data será informada ao candidato com antecedência pelo professor
Resultado Final	27 de fevereiro de 2026

Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 04/02/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6146191** e o código CRC **0AC94FF8**.

Referência: Processo nº 23067.004041/2026-43

SEI nº 6146191